

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 17/2022 do Conselho Curador do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**
3 Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (16-11-2022), às 09
4 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniu-se o Conselho
5 Curador presentes: a Presidente do Conselho, Sr^a. **Edy Carolina Domingos de Mendonça**,
6 os demais membros do Conselho: **Alenice Pereira Ribeiro, Eloisa Vanderleia Zucão e**
7 **Valderi da Silva Leite, Antonio Rodrigues de Souza, Zélia Pereira Renovato da Silva,**
8 **Nixon Ricardo Assis**, a Diretora Presidente Sra. Evone Bezerra Alves, a Diretora Financeira
9 Sra. Valéria Carlos de Lima e o Diretor Secretário e de Benefícios, Sr. Álvaro Martins
10 Rodrigues. A Presidente do Conselho Curador, Sr^a. Edy declarou aberta a reunião
11 agradecendo a presença de todos, fez a leitura da ata da reunião anterior, logo em seguida
12 apresentou os itens da Pauta a qual foi enviada antecipadamente, sendo os seguintes:
13 **INFORMES GERAIS: 1-** Parabéns para as aprovadas Alenice e Benenice na Certificação
14 para conselheiros Nível Básico Totum Certificadora. **2-** Oscar da Previdência – 13º Prêmio
15 Aneprem de boas práticas previdenciária – PREVBRILHANTE conquistou o 3º lugar; **3-**
16 Relatório dos investimentos do mês de outubro/2022 – aporte inicial nos fundos Rio Bravo
17 Bolsa Americana e Icatu Vanguarda; **4-** Relatório dos repasses e aporte (valor acumulado); **5-**
18 Relatório do controle interno – 3º trimestre de 2022 (25/10/2022); **6-** Relatório dos processos
19 de aposentadoria e pensão em andamento e da compensação previdenciária; **7-** Migração do
20 sistema Folha Cloud; **8-** Suspensão temporária do pagamento do benefício previdenciário de
21 aposentadoria do sr. Mario Ribeiro da Silva; **9-** Correção do benefício de aposentadoria do sr.
22 Luís Maciel; **10-** Não envio da DCTFweb; **11-** Discussão e aprovação da Política de
23 Investimentos/2023; **12-** Assuntos diversos. Ato contínuo a presidente passou para as
24 **INFORMES GERAIS**, passando a palavra para a Sra. Evone que apresentou o **item 01-**
25 parabenizando as aprovadas Alenice e Benenice pelo comprometimento e dedicação que
26 foram aprovadas na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo
27 seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação pela Totum
28 Certificadora, onde a mesma pediu para a Conselheira Alenice fazer suas considerações sobre
29 a prova. Alenice disse que a princípio assusta pelo volume de conteúdo apresentado para
30 prova, mas que é gratificante ver o resultado com a aprovação, sendo a mesma parabenizada
31 por todos os conselheiros presentes. A Sra. Evone estendeu os parabéns para a servidora
32 Berenice, que não estava presente na reunião e disse que conforme combinado anteriormente
33 como premiação pelo excelente resultado e por terem encarado o desafio as servidoras
34 participarão do 21º Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM, a ser realizado em
35 Bento Gonçalves no Rio Grande do Sul, nos dias 21, 22 e 23 novembro de 2022 o qual todos
36 conselheiros autorizam a aprovam como meritocracia. Passando para o **item 2-** Sobre 13º
37 Prêmio Aneprem de boas práticas previdenciária – PREVBRILHANTE 3º lugar, a Sra Evone
38 colocou que foi a primeira participação do Instituto na referida premiação, e já ficou em 3º
39 lugar dentre os classificados, sendo o único município de Mato Grosso do Sul a ser
40 classificado e premiado na categoria Pequeno Porte (até 2000 segurados), fato inédito
41 alcançado por nosso Instituto, cuja premiação ocorrerá durante o 21º Congresso Nacional de
42 Previdências da ANEPREM sendo premiado o PrevBrilhante e o Município de Rio Brilhante
43 pela conquista. Passando a palavra para a Sra. Valéria que passou a explicar sobre o **item 3**
44 apresentando o relatório de investimentos do PrevBrilhante do mês de outubro/2022
45 comentando que no mês de outubro houve recuperação nos mercados, com retornos positivos
46 em quase todas as classes de ativos a qual a carteira de investimentos teve uma rentabilidade
47 positiva de 2,40% e que no ano a meta atuarial está em 8,92% (IPCA + 4,87%) enquanto que
48 o retorno acumulado da carteira está em 7,76%. A Sra. Valéria apresentou o comprovante de
49 aplicação que foi aprovado pelo Conselho Curador para aporte inicial no Fundo de

50 Investimento Rio Bravo Proteção Bolsa Americana II FI Multimercado- CNPJ:
51 46.502.976/0001-63, com recursos oriundos do resgate da rentabilidade acumulada no ano do
52 fundo FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 A TP RF LP - CNPJ:14.386.926/0001-71 (conta
53 0031), no valor de R\$ 930.144,24 (novecentos e trinta mil, cento e quarenta e quatro reais e
54 vinte e quatro centavos) que aconteceu no dia 03.11.2022. Passando para o item 4- apresentou
55 o relatório dos repasses, reafirmando que os mesmos estão sendo repassado dentro do prazo, e
56 mais que isso, estão sendo repassados antecipadamente, apresentou os extratos dos valores
57 que compõe o aporte financeiro mensal que desde julho de 2019 vem sendo aplicado,
58 fechando outubro com um total de R\$ 26.740.392,15 (vinte e seis milhões, setecentos e
59 quarenta mil, trezentos e noventa e dois reais e quinze centavos), sendo que os Aportes para
60 Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS ficarão sob a responsabilidade da Unidade Gestora,
61 devendo: I - ser controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a
62 vinculação para qual foram instituídos; e II - permanecer devidamente aplicados em
63 conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos. Em relação ao item
64 5- Relatório do controle interno – 3º trimestre de 2022 (25/10/2022) Sra Evone disse que o
65 PrevlBrilhante tem ido além da obrigatoriedade legal e que o Relatório de controle interno tem
66 sido emitido trimestralmente pelo controlador geral do Município de Rio Brilhante, fato que é
67 muito positivo para maior acompanhamento das ações do PrevlBrilhante. Ato contínuo foi
68 passado a palavra para o Sr. Álvaro que passou a falar sobre o **item 6-** Relatório dos processos
69 de aposentadoria e pensão em andamento e da compensação previdenciária, sendo 01 (um)
70 processo de aposentadoria finalizado; 24 (vinte e quatro) processos de aposentadoria em
71 andamento, e 04 (quatro) processos de pensões em andamento. Quanto a compensação o Sr
72 Álvaro disse que: o PrevlBrilhante começou a receber a Compensação Previdenciária,
73 referente a duas aposentadorias concedidas. Que está finalizando o levantamento dos
74 processos de concessão de benefícios registrados pelo TCE-MS. Passando para o **item 7-**
75 Migração do sistema Folha Cloud, o Sr. Álvaro comentou que: a migração do sistema Folha
76 Cloud foi concluída, sendo a folha de pagamento, referente ao mês de outubro/2022 pago pelo
77 sistema novo. Comentou ainda que: a folha de pagamento também foi feita no Folha Desktop
78 conforme acordado na reunião anterior. No item **8-** Suspensão temporária do pagamento do
79 benefício previdenciário de aposentadoria do Sr. Mario Ribeiro da Silva, o Sr. Álvaro
80 comentou que a suspensão será até decisão do TCE-MS e foi embasada tendo em vista o que
81 o Conselho tinha definido na reunião anterior de inclusive sobre reaver valor pagos
82 indevidamente e na manifestação apresentada pelo segurado, em resposta ao Tribunal de
83 Contas, a qual optou em continuar recebendo o benefício recebido junto a AGEPREV/MS;
84 Passando para o item **9-** Correção do benefício de aposentadoria do Sr. Luis Maciel, o Sr.
85 Álvaro comentou que: foi detectado um erro na Portaria nº 020/2020 – PREVBILHANTE,
86 de 02 de junho de 2020, concedendo ao segurado aposentadoria sem paridade, contrariando o
87 parecer jurídico emitido pela Consultoria, o parecer do Diretor de benefícios e da Apostila de
88 Proventos, uma vez que o mesmo faz jus ao benefício com paridade e que seguindo a
89 orientação da Aconprev Consultoria foi realizada a correção de ofício e será a portaria
90 corrigida enviada ao TCE/MS; No item **10-** Não envio da DCTF web, o Sr. Álvaro disse que a
91 DCTFweb não foi enviada, tendo em vista erros no sistema do e-social disponibilizado pela
92 Staf Sistemas, que estão impossibilitando o envio das informações ao eSocial. O Sr. Alvaro
93 disse também que foi aberto chamado junto a STAF, relatando o ocorrido, pedindo
94 providências da empresa para que o Instituto possa cumprir com as obrigações junto ao
95 eSocial; Passando para o item **11-** Discussão da Política de Investimentos para 2023, a Sra
96 Evone e a Sra Valéria disseram que no dia oito de novembro o comitê de investimentos
97 juntamente com a Atuarial Consultoria de investimentos, contratada pelo PrevlBrilhante
98 discutiram e elaboraram a Política de Investimentos para o exercício de 2023 e que está

99 sendo aguardado a reunião do Copom na data de 07/12 apenas para saber se deverá ser
100 ajustado alguma informação no item sobre cenário e perspectivas. Disseram que
101 disponibilizou aos membros do Conselho de Deliberação via e-mail, possibilitando assim sua
102 análise prévia no intuito de estarem cientes do conteúdo e expor suas observações. Na
103 sequência apresentou a proposta da Política de Investimentos aprovada pelo Comitê de
104 Investimento onde a estratégia para 2023 é que PrevlBrilhante mantenha uma carteira bem
105 diversificada, distribuindo seus recursos em investimentos de Renda Fixa e de Renda Variável
106 aumentando a exposição alongando a carteira, em no máximo 5% em fundos indexados em
107 IRF-M, IMAB 5+ e IRF-M 1+, índices esses que hoje o PrevlBrilhante não aplica e que para o
108 aumento da exposição nos seguimentos sugeridos, que seja efetuado resgate da rentabilidade
109 atípica, de modo a realizar o lucro auferido dos fundos de investimentos da carteira do
110 PrevlBrilhante, conforme já vem sendo feito, e quanto ao investimento no exterior por conta
111 da possibilidade do aumento da Taxa de Juros nos Estados Unidos é recomendável ao
112 investidor aguardar mais alguns meses devido ao risco desses índices permanecerem com
113 desvalorização. Foi pontuado artigo por artigo em cada segmento, verificando o limite
114 inferior, estratégia alvo e limite superior; e por fim, quanto ao Empréstimo Consignado – art.
115 12 da Resolução nº4963/21 foi pontuado que devido à complexidade na construção e adoção
116 de parâmetros específicos de governança para o processo de implantação da modalidade,
117 todos de forma unanime entendem que o Instituto não tem suporte e nem recursos humanos e
118 materiais para a efetividade desse segmento, deixando estratégia alvo de 0,00%. A Sra Valéria
119 disse que conforme o parecer atuarial elaborado, pela empresa que presta consultoria atuarial
120 para o PrevlBrilhante ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial, onde para o exercício
121 2023, deve-se adotar todas as novas definições da nova Portaria 1.467/2022, incluindo a nova
122 taxa de juros parâmetro baseada na duração do passivo do plano, conforme a tabela de juros
123 da Portaria 1.837/2022, recomenda que a taxa de juros parâmetro a ser adotada para a meta
124 atuarial na política de investimentos em 2023 é de 4,70% ao ano, e assim o PrevlBrilhante terá
125 como meta de rentabilidade para 2023 IPCA + 4,70%. A Sra Evone continuou sua palavra
126 falando sobre o **item 12-** Assuntos diversos, dizendo da necessidade de que o Município de
127 Rio Brilhante envie a Câmara Municipal oposta de emenda ao Projeto de Lei de Orçamento
128 Anual para 2023 com uma rubrica para efeitos de pagamento de compensação previdenciária,
129 explicando que a alteração se faz necessária pra que possa ser previsto no orçamento ano 2023
130 a previsão (para caso ocorra) de pagamento por parte do PrevlBrilhante de compensação
131 previdenciária para o INSS, já que pela primeira vez o PrevlBrilhante começou receber as
132 compensações devidas pelo Instituto Nacional de Seguridade Social -INSS, e já fornecemos
133 certidões de tempo de contribuição para servidores que saíram do SERVIÇO PÚBLICO e
134 possivelmente aposentarão no RGPS. Ato contínuo a Presidente Edy colocou os itens da
135 **PAUTA PARA DISCUSSÃO e DELIBERAÇÃO: item 1.** Aprovação da renovação do
136 1º termo aditivo ao CONTRATO Nº 003/2021 firmado com a empresa WEB PAES
137 DESENVOLVIMENTO LTDA para prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem
138 do site e contas de e-mails, manutenção, atualização de conteúdo, criação de arte e suporte
139 técnico para o novo site do PREVBRILHANTE, alterando prazo e preço e da necessidade -
140 alterar dotação de outros serviços de terceira pessoa jurídica para serviço de comunicação,
141 sendo apresentado pela Sra Evone a necessidade que inclusive destacou que a empresa, na
142 pessoal de sua proprietária Sr. Jardel vem desempenhando os serviços com pontualidade,
143 profissionalismo, presteza, agilidade, pontualidade, auxiliando o PrevlBrilhante no
144 cumprimento de seus objetivos institucionais e na observância legal da Transparência, o qual
145 após discussões foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi passado para o **item 2,** sobre
146 a necessidade de contratação de empresa especializada em comunicação visual para instalação
147 de Fachada em ACM com letra caixa (revestimento em alumínio) na parte frontal do

148 PrevlBrilhante e adequações necessárias na fachada da parte dos fundos do Instituto, sendo
149 dito que o projeto será elaborado pelo arquiteto do executivo municipal, e após esse projeto,
150 deverá ser feito os orçamentos as empresas especializadas para a execução do serviço, sendo
151 aprovado por unanimidade. Imediatamente os conselheiros passaram para o **item 3** sobre a
152 necessidade de credenciamento de instituição financeira bancária para a concessão de
153 empréstimo e/ou financiamentos pessoais aos segurados e servidores públicos municipais do
154 Instituto, na modalidade consignado requisitadas pelos servidores e realizadas e autorizadas
155 junto ao PrevlBrilhante mediante convenio com a ZetraSoft, onde foi discutido e deverá ser
156 elaborado o processo licitatório junto ao setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sendo
157 aprovado por unanimidade, após a Sra Evone apresentar que foi orientada a fazer nesse
158 formato pela Consultoria do Município empresa MKJ na pessoa do Dr. Jardel que
159 prontamente atende a todas demandas solicitadas pelo PrevlBrilhante, enaltecendo a
160 administração do Prefeito Lucas Foroni por todo suporte necessário. Por fim, o **item 4**,
161 conforme já exposto nos informes gerais no item 11, após discussões, por unanimidade, fica
162 aprovada a Política de Investimentos para o exercício de 2.023, em atendimento ao art.4º da
163 Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021 que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos
164 regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito
165 Federal e pelos Municípios onde apenas se aguardará a reunião do Copom que ocorrerá no
166 cenário 07/12. Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando a presente ata que
167 após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

168

169

170

171 **Edy Carolina Domingos de Mendonça**

172 Presidente do Conselho

Valderi da Silva Leite

Membro do Conselho

173

174

175 **Eloisa Wanderléia Zucão**

176 Membro do Conselho

Alenice Pereira Ribeiro

Membro do Conselho

177

178

179 **Antonio Rodrigues de Souza**

180 Membro do Conselho

Zélia Pereira Renovato da Silva

Membro do Conselho

181

182

183 **Nixon Ricardo Assis**

184 Membro do Conselho

Valéria Carlos de Lima

Diretora Financeira

185

186

187 **Evone Bezerra Alves**

188 Diretora Presidente do PrevlBrilhante

Álvaro Martins Rodrigues

Diretor Secretário e de Benefícios